



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 60ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	23/10/2025	10h30 - 11h30

I - PAUTA

Item 1 - Comunicados DGD/GGGP/SGE:

1.1 - Retorno do envio dos relatórios mensais do PGD para as unidades básicas da Agência;

1.2 - Nova área da Intranet;

Item 2 - 50300.006319/2019-51 - Regimento interno do CEG: Atualizações sobre o processo de alteração/unificação de comitês;

Item 3 - 50300.004646/2025-16 - Monitoramento iniciativas estratégicas (Relatório de Monitoramento);

Item 4 - Comunicados Gerais.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Rafael Galvão de Santana/GGGP

Alexandre Palmieri Florambel/ SFC

Joelson Neves Miranda/SAF

Karoline Brasileiro Quirino Lemos/GAB

SUPLENTES

Marília Patelli Juliani de Souza Lima/GGGP/DPGE

Uirá Cavalcante Oliveira/SESGI/GMS

Lucimar Maciel Belo/GOF/SAF

CONVIDADOS

Célia Aparecida de Almeida Silva/CRG
Marcos Mendonça da Silva/AUD
Eduardo Pessoa de Queiroz/SEPH
Renata Sousa Cordeiro /OUV
Diana Afonso Martins Fainguelernt/CPO/SOG
Aretta de Andrade Assis Gomes/SESGI
Guilherme Silva Milagres/DPO/GGGP
Richard Moreira de Cortes/DRI/GGGP
Alan Campelo de Oliveira Silva / STAI
Renata Pereira de Souza/Secretaria GGGP
Jadh de Castro Custódio Sá/DPGE/GGGP
Cassio Becacici Esteves Viana/GGGP/DGD
Tatiana Rodrigues Pessoa/GTGI

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. COMUNICADOS DGD/GGGP/SGE;

1.1. O CEG foi comunicado pela Divisão de Gestão e Desempenho - DGD sobre duas ações:

1.1.1. A retomada do envio dos relatórios mensais do Programa de Gestão do Desempenho - PGD para todas as unidades básicas da Agência.

1.1.2. A atualização da área dedicada ao PGD na [intranet](#).

2. PROCESSO: 50300.006319/2019-51 - REGIMENTO INTERNO DO CEG: ATUALIZAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ALTERAÇÃO/UNIFICAÇÃO DE COMITÊS;

2.1. O CEG foi informado sobre a atualização do seu Regimento Interno e sobre a ampliação do escopo de atuação (50300.006319/2019-51), considerando a evolução das normas e a inclusão de novos temas de governança pública, como a responsabilidade socioambiental, avaliada pelo iESGo 2024 do TCU.

2.2. A proposta da DPGE é atualizar os regimentos internos do CEG e do CGDSI, com sugestão de unificá-los, e elaborar uma política integrada de governança organizacional, abrangendo temas transversais alinhados às boas práticas do setor público (50300.021828/2025-51).

3. PROCESSO: 50300.004646/2025-16 - MONITORAMENTO INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO);

3.1. O CEG decidiu por unanimidade:

3.1.1. Aprovar o relatório de monitoramento das iniciativas estratégicas do PGA 2025 (resultados acumulados até o 3º trimestre de 2025).

3.1.2. Encaminhar o relatório de monitoramento a todas as unidades básicas da Agência e à Diretoria, para acompanhamento dos resultados.

4.

COMUNICADOS GERAIS

4.1. A chefe de Gabinete do Diretor-Geral informou sobre o convite para realização de reunião de alinhamento técnico a ser encaminhado aos dirigentes de unidades básicas.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Patelli Julianni de Souza Lima, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 28/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Milagres, Chefe da Divisão de Processos Organizacionais**, em 28/10/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral**, em 28/10/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Aparecida de Almeida Siqueira, Técnica Administrativa**, em 28/10/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Becacici Esteves Vianna, Chefe da Divisão de Gestão de Desempenho**, em 29/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Neves Miranda, Superintendente de Administração e Finanças**, em 14/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretária-Executiva do Comitê Estratégico de Governança substituta**, em 17/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Palmieri Florambel, Agente Público**, em 21/11/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2717077** e o código CRC **047D7ADF**.